



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2021.2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC), por meio do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, veiculado no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos especiais ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Curso de Mestrado – Ano Letivo 2021, segundo semestre.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do candidato no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3 As inscrições estarão abertas no período de 27 de julho a 29 de julho de 2021.

1.4 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail:  
[ppgic@ufpe.br](mailto:ppgic@ufpe.br)

1.5 A Taxa de Inscrição de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) deverá ser paga por meio de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROGEPE ([www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe)) e no anexo II deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

## **2 CONDIÇÕES:**

2.1 Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

2.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 23 § 1º O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 02 (duas) disciplinas eletivas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós- Graduação da UFPE).

### **3.COMONENTES CURRICULARES OFERTADOS:**

**PAD920 Tópicos Especiais: Marketing Digital em Negócios Locais**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marianny Jessica de Brito Silva

**Horário:** Quinta-feira, das 09h às 12h

**Vagas disponíveis:** Cinco vagas

**PAD 920 Tópicos Especiais: Gênero e Diversidade nas Organizações Locais.**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Denise Clementino de Souza

**Horário:** Quinta-feira, das 14h às 17h

**Vagas disponíveis:** Quatro vagas

**PAD906 Finanças das Empresas Inovadoras Locais**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docentes:** Prof. Dr. Charles Ulises de Montreuil Carmona

**Horário:** Segunda-feira, das 14h às 17h

**Vagas disponíveis:** Cinco vagas

**PAD914 Cultura e Consumo no Agreste**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docentes:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flávia Zimmerle da Nóbrega Costa

**Horário:** Quarta-feira, das 14h às 17h

**Vagas disponíveis:** Cinco Vagas

**PAD908 Práticas Organizativas e Cultura no Agreste**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docentes:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elisabeth Cavalcante dos Santos

**Horário:** Quarta-feira, das 14h às 17h

**Vagas disponíveis:** Quatro Vagas

### **4.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail:  
[ppgic@ufpe.br](mailto:ppgic@ufpe.br)

4.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf:

- A. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- B. Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo III). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- C. Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

D. *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma *Lattes* do site do CNPq: (<http://lattes.cnpq.br/>);

E. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

a. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

b. Carta de intenção (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico : <https://www.ufpe.br/ppgic> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

4.3 Todos os documentos do item 4.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “**pdf**”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 4.2.

4.4 Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

4.5 O candidato receberá uma mensagem do PPGIC confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 4.2.

## 5 SELEÇÃO:

5.3 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

5.4 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

5.5 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

## 6 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições nas disciplinas (apenas via internet)	27/07 a 29/07/2021	Último dia (29/07/2021) até as 16h59min
Divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGIC	30/07/2021	A partir das 14h00min
Matrícula dos candidatos selecionados	02 e 03/08/2021	A partir das 14h00min
Início das aulas do semestre (vir no dia da aula da disciplina que irá cursar)	16 de agosto 2021	A partir das 08h

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: <https://www.ufpe.br/ppgic>

## 7 LOCAL DE MATRÍCULA

7.1 Por causa do SARS-co-V2 (coronavírus), a matrícula será feita de forma on-line, por meio da Plataforma SIGAA, pela secretaria do programa.

7.2 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site <https://www.ufpe.br/ppgic>

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

8.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

8.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 16h59 do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e-mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);


c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail ou endereço de e-mail incorreto (por erro de digitação).

8.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 27 de julho de 2021.



**Prof. Dr. Mareoni Freitas da Costa,**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC  
SIAPE: 1639834

### ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO II – CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2021.2**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo.

NOME		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2021.2** no componente curricular abaixo relacionado, a ser ministrado no 2º semestre letivo de 2021.

<b>Código do componente curricular</b>	<b>Nome do componente curricular</b>	<b>Semestre</b>

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2021.2**  
**CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

## ANEXO III

### TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE GESTORA = Código – 153098                      Gestão15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo (CAA – Centro Acadêmico do Agreste) =15309830331865  
VALOR = R\$ 30,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil